

Portaria n.º 120/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula 49235, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 430/2021-139:

Averbem-se: 2 Anos, 4 Meses e 12 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público Privado em
Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/05/1989 a 30/05/1989	16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001260.1.00013/19-9	Professora
01/08/1989 a 16/12/1989	4 Meses e 16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001260.1.00013/19-9	Professora
08/03/1990 a 17/02/1992	1 Ano, 11 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001260.1.00013/19-9	Professora

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério. A pedido do servidor, não foi averbado o período de 11/03/1992 a 28/02/1993.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddc023d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar